



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CENTRO DE EDUCAÇÃO

CURSO DE PEDAGOGIA

ROSANA MARIA MENDONÇA DA SILVA

**ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA SURDOS: UMA
PERSPECTIVA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

João Pessoa-PB

2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CENTRO DE EDUCAÇÃO

CURSO DE PEDAGOGIA

ROSANA MARIA MENDONÇA DA SILVA

**ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA SURDOS: UMA
PERSPECTIVA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

Trabalho de Conclusão de Curso submetido ao curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Federal da Paraíba – Campus I, em cumprimento às exigências necessárias para obtenção do grau de Licenciatura Plena em Pedagogia.

Orientadora: Prof^a Joelma Remígio de Araújo.

João Pessoa-PB

2020

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

S586a Silva, Rosana Maria Mendonca da.

Atendimento Educacional Especializados para Surdos: Uma
Perspectiva de Educação Inclusiva / Rosana Maria
Mendonca da Silva. - João Pessoa, 2020.

43 f. : il.

Orientação: Joelma Araújo.
Monografia (Graduação) - UFPB/CE.

1. Educação inclusiva. AEE. I. Araújo, Joelma. II.
Título.

UFPB/BC

TERMO DE APROVAÇÃO

ROSANA MARIA MENDONÇA DA SILVA

**ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA SURDOS: UMA
PERSPECTIVA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito parcial à obtenção do grau de licenciado (a) em
Pedagogia pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, pela seguinte banca:

Aprovado (a) em 06/04/2020

BANCA EXAMINADORA

Profª Renata de Araújo

Orientadora (UFPB)

Rosilene Silva Martins

Examinador/a

Examinador/a

João Pessoa/PB

2020

AGRADECIMENTOS

Agradeço a minha família pela compreensão, incentivo e apoio durante o meu trajeto de vida pessoal e formação profissional.

À minha Professora orientadora Joelma Remígio de Araújo, que me compreendeu pacientemente nos momentos de dificuldades e que me possibilitou reflexões e construção do conhecimento. Muito obrigada!

Aos professores do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Federal da Paraíba, Campus I, que durante o curso estiveram ministrando disciplinas e contribuindo com o processo de construção do conhecimento.

Aos meus colegas de turma e amigos que fiz ao longo da jornada na graduação.

EPÍGRAFE

“A escola tem que ser esse lugar em que as crianças têm a oportunidade de ser elas mesmas e onde as diferenças não são escondidas, mas destacadas.” (Mantoan, 1996)

RESUMO

Este trabalho tem o propósito de entender melhor a educação dos surdos no Brasil, desde os seus primórdios, até os dias atuais. Analisando as práticas pedagógicas voltadas para os alunos surdos no Atendimento Educacional Especializado na rede regular de ensino, diante da perspectiva da educação inclusiva. Desde seu marco inicial na fundação INES e suas lutas por uma educação bilíngue. A prática docente segue o que diz os documentos da LBI, SEESP / SEED / MEC, Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2015), conforme cita Damázio (2007). O Atendimento Educacional Especializado apresenta-se como um espaço na escola comum, que oferece novas oportunidades para os alunos surdos, quebrando paradigmas da exclusão, mostrando a importância dos três momentos no processo de ensino aprendizagem para esses alunos. Diante deste cenário, serão apresentadas algumas discussões, baseadas em estudos bibliográficos: Mantoan (2003), Damázio (2007), Dorziat; Lima; Araújo (2006), e por fim uma análise de pesquisa realizada em uma Escola Municipal de João Pessoa/PB pelas pesquisadoras Dorziat e Nascimento (2016) com os professores do AEE, de Libras e de Língua Portuguesa. Em seu relato de pesquisa Dorziat e Nascimento mostram que há o interesse de melhoria no atendimento para esses alunos, de forma pragmática. Ao estudar conceitos sobre a inclusão do aluno surdo e como funciona o Atendimento Educacional Especializado, é notável que nas legislações existe a garantia de processos específicos para esses alunos, mas na prática, a partir de pesquisas junto às escolas regulares que dispõem de atendimento especializado destinado ao aluno surdo, percebe-se que apesar do trabalho ser realizado, ainda existe algumas dificuldades nesse processo.

Palavras-chave: Educação Inclusiva. Atendimento Educacional Especializado para Surdos.

ABSTRACT

This work aims to better understand the education of the deaf in Brazil, from its beginnings, to the present day. Analyzing the pedagogical practices aimed at deaf students in Specialized Educational Assistance in the regular education network, from the perspective of inclusive education. Since its initial milestone at the INES foundation and its struggles for bilingual education. Teaching practice follows what the LBI, SEESP / SEED / MEC, National Special Education Policy in the Perspective of Inclusive Education (2015) documents say, as Damázio (2007) mentions. Specialized Educational Assistance presents itself as a space in the common school, which offers new opportunities for deaf students, breaking paradigms of exclusion, showing the importance of three moments in the teaching-learning process for these students. Given this scenario, some discussions will be presented, based on bibliographic studies: Mantoan (2003), Damázio (2007), Dorziat; Lime; Araújo (2006), and finally a research analysis carried out in a Municipal School of João Pessoa / PB by the researchers Dorziat and Nascimento (2016) with teachers from AEE, Libras and Portuguese. In their research report Dorziat and Nascimento show that there is an interest in improving care for these students, in a pragmatic way. When studying concepts about the inclusion of the deaf student and how Specialized Educational Assistance works, it is noteworthy that in the legislation there is a guarantee of specific processes for these students, but in practice, based on research with regular schools that have specialized assistance aimed at to the deaf student, it is clear that despite the work being done, there are still some difficulties in this process.

Key-words: Inclusive Education, Specialized Educational Care for the Deaf.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

INES	INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS
PNE	PLANO NACIONAL DA EDUCAÇÃO
CONAE	CONFERÊNCIA NACIONAL DA EDUCAÇÃO
FENEIS	FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE SURDOS
ECA	ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LIBRAS	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS
LDB	LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL
AEE	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
L1	LIBRAS - PRIMEIRA LÍNGUA PARA SURDOS
L2	LÍNGUA PORTUGUESA - SEGUNDA LÍNGUA PARA SURDOS
CAP	CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ATENDIMENTO À DEFICIÊNCIA VISUAL
LBI	LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO
IBC	INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT
CNE	CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
UFPB	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
MEC	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INEP	INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS
SEESP	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
1. CONTEXTO HISTÓRICO E POLÍTICO DA EDUCAÇÃO DE SURDOS NO BRASIL	12
1.1. LIBRAS como língua da comunidade surda	13
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE DIREITO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO BRASIL	14
2.1. Marcos históricos e normativos da Política de Inclusão	15
2.2. Lei Brasileira de Inclusão	20
2.3. O que a educação inclusiva oferece	21
3. O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO/ ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA SURDOS	22
3.1. Atendimento Educacional Especializado	22
3.2. O que diz a legislação	24
3.3. Atendimento Educacional Especializado para Surdos	25
3.4. Atendimento Educacional Especializado em LIBRAS: primeiro momento	26
3.5. Atendimento Educacional Especializado de LIBRAS: segundo momento.	27
3.6. Atendimento Educacional Especializado de Língua Portuguesa: terceiro momento	28
4. METODOLOGIA	28
4.1. Abordagem da pesquisa qualitativa	28
4.2. Pesquisa bibliográfica	29
4.3. Métodos do procedimento	29
4.4. Análise e discussão dos possíveis resultados	30
4.5. Resultados e discussões a partir dos autores	37
5. Considerações Finais	39
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	41

INTRODUÇÃO

Diante da realidade de uma proposta de escola inclusiva, ultimamente tem sido discutida a necessidade de incluir todas as crianças na escola regular, independente de suas características, sem qualquer tipo de exclusão. O que pode ser encarado como um desafio, porém é uma forma de qualificar todas as crianças, conhecendo as diferenças individuais um do outro. A inclusão é uma forma de ensino democrático, sugerindo então a interação entre os alunos, onde pode ser desenvolvido um olhar mais atento acerca do que acontece dentro da escola, assim como oportunizando a participação de todos no espaço escolar.

Nesse sentido, a escola inclusiva torna-se uma nova perspectiva, que visa corresponder às necessidades educacionais de seus alunos nos diversos âmbitos educacionais, possibilitando o desenvolvimento em conjunto.

Sendo assim, diante das leituras acerca do assunto, surge o anseio de entender como estava sendo aplicada a metodologia na sala de recurso multifuncional, sobretudo no que diz respeito à garantia do ensino de qualidade aos alunos com surdez. Buscando assim, perceber como realmente vem sendo organizado o Atendimento Educacional Especializado (AEE) na rede regular de ensino.

Considerando as dificuldades que os alunos surdos enfrentam, diante dos desafios educacionais e sociais que são históricos, surgiu a motivação em desenvolver esta pesquisa, com foco nos alunos surdos. Tal motivação se deu durante o curso Pedagogia da Universidade Federal da Paraíba, intensificando o interesse pela realidade do processo ensino-aprendizagem no Atendimento Educacional Especializado quando construímos um trabalho acadêmico no âmbito da disciplina de Estágio Supervisionado, que tinha por objetivo compreender como se desenvolvia o Atendimento Educacional Especializado em uma escola da rede regular de ensino no município de João Pessoa-PB.

A partir disso surgem as seguintes inquietações, a saber:

De fato, como é organizado o atendimento educacional especializado para surdos na rede pública de ensino? Com base no referencial teórico, os profissionais são qualificados para desenvolver um trabalho inclusivo de qualidade e eficiente juntos aos alunos surdos? As escolas da rede pública de ensino estão preparadas?

Nesse sentido, para abordar a metodologia de ensino-aprendizagem para alunos surdos na perspectiva da educação inclusiva, tomamos como base algumas legislações e documentos, dentre esses: A Política de Inclusão (2005), Lei Brasileira de Inclusão (2015), Declaração de Salamanca (1994), Declaração Mundial sobre Educação para Todos (1990), Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (2008), além disso, nossas análises se fundamentam em reflexões de estudiosos e teóricos, como: CAMPELLO e REZENDE (2014); MANTOAN (2006); DORZIAT (2011).

Apresentamos como objetivo central para o presente estudo, a seguinte intenção: Conceituar teoricamente as práticas pedagógicas do Atendimento Educacional Especializado (AEE) para pessoas com surdez, analisando assim, os três momentos didático-pedagógicos para surdos: o atendimento em LIBRAS, o atendimento de LIBRAS e o atendimento para o Ensino da Língua Portuguesa.

1. CONTEXTO HISTÓRICO E POLÍTICO DA EDUCAÇÃO DE SURDOS NO BRASIL

A história de educação de surdos no Brasil tem como marco inicial a fundação do Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES), que foi fundado no ano de 1857 no Rio de Janeiro. Acerca da história de educação de surdos no Brasil, Lacerda e Santos (2013) enfatizam que esta ocorreu com a chegada do surdo francês Hernest Huet, a convite de D. Pedro II. Nessa época o instituto funcionava como um regime de internato e era denominado de Instituto Imperial de Surdos-Mudos, tendo em vista que recebia surdos de todo o país. Os surdos ali atendidos residiam no instituto durante todo o tempo do processo educativo.

Em termos de sistema de comunicação empregado nessa época, além dos sinais que as crianças surdas já usavam antes da fundação do INES e que levaram para o instituto, as crianças surdas também aprendiam língua de sinais francesa que lhes eram repassada pelo padre francês, que por ser educado no instituto nacional de surdos-mudos da França, acaba trazendo esse sistema para o Brasil, tendo como modelo o instituto nacional de Paris, onde mais tarde se tornou professor da mesma.

Depois de formados os alunos surdos voltavam para suas regiões de origem, e assim tornou-se conhecido por todo o país a língua de sinais que eles aprendiam e utilizavam no instituto. Além disso, o INES também ofertou programas de formação de professores de surdos, onde os professores além de aprenderem sobre educação de surdos no INES aprendiam também a língua de sinais usada no instituto, e assim contribuíram com a disseminação da LIBRAS em suas regiões.

Em 1929, um segundo instituto foi fundado em São Paulo, onde recebeu o nome Instituto Santa Terezinha, que também funcionava em regime de internato, mas, décadas depois passou a atender turmas apenas em um único turno.

Aproximadamente nos anos de 1980, os movimentos surdos do Brasil começaram no Rio de Janeiro, mais precisamente na UFRJ, quando houve o início do primeiro grupo de estudos linguísticos da LIBRAS, liderado pela primeira linguista brasileira que se dedicou ao estudo de língua de sinais, Lucinda Ferreira de Brito.

No ano de 1983 foi criada uma Comissão de Luta pelos Direitos dos Surdos, embora não fosse oficial o grupo lutava para ser ouvido e participar das decisões e após muita luta

conquistou seus direitos, ocorrendo assim uma assembleia geral que reestruturou o estatuto da instituição, surgindo por meio desse movimento a FENEIS.

Em 1987 foi fundada a primeira entidade representativa da comunidade surda no Brasil a Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos (FENEIS). Trata-se de uma entidade filantrópica sem fins lucrativos de apoio a comunidade surda, que surgiu mediante a necessidade de uma organização, que viesse a representar os interesses de pessoas surdas de todo o país, porém a comissão era composta apenas por ouvintes.

De acordo com Kendrick e Cruz (2018) pouco tempo depois aconteceu um evento que pela primeira vez deu grande visibilidade a comunidade surda, que foi a Marcha Surdos Venceremos, a qual ocorreu em 1994, através dessa mobilização os surdos reivindicam direitos, a luta pela valorização oficial da sua língua e o direito a educação em libras.

A maior mobilização do movimento surdo brasileiro aconteceu em 2010, durante a realização da Conferência Nacional da Educação (CONAE) 2010.

Os resultados dessa Conferência serviram de base para a elaboração do Plano Nacional da Educação – PNE. Este evento marcou um retrocesso na educação de surdos, a partir do momento em que a proposta dos delegados surdos presentes nesta Conferência não foi atendida. A edição 40 da Revista da Feneis, de junho a agosto de 2010, apresentou uma matéria intitulada: “Conferência Nacional de Educação rejeita a proposta que apoia a escola de surdos” (CAMPELLO e REZENDE, 2014, p.73).

Essa conferência representou um retrocesso para a educação de surdos, pois das propostas feitas pela comunidade surda apenas três foram aceitas, onde a justificativa para tal descaso era de que as escolas de surdos eram divisórias, o que era oposto ao que a política nacional de educação oferecia, pois a política prima pela inclusão. (CAMPELLO e REZENDE, 2014).

1.1. LIBRAS como língua da comunidade surda

Essa luta começou na década de 90 tendo mais ênfase com o passar do tempo, anos mais tarde, em 2002, foi aprovada a lei de LIBRAS, Lei nº 10.436, onde fica determinado no seu Art. 1º que será reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a língua brasileira de sinais.

Em 1988 é promulgado no Art.13º da Constituição Federativa do Brasil o seguinte termo: A Língua Portuguesa é o idioma oficial da república federativa do Brasil, portanto, apenas a Língua Portuguesa é a língua oficial do Brasil e a LIBRAS reconhecida, como língua da comunidade surda.

No Decreto 5.626, de 22 de dezembro de 2005, vem a dispor o reconhecimento oficial da Libras como meio de comunicação e expressão das comunidades surdas brasileiras. Nesse mesmo decreto é disposto a garantia de acessibilidade e difusão, formação dos professores de libras, formação do tradutor/intérprete de libras/língua portuguesa, licenciatura em letras – libras, em 2006 pela Universidade Federal de Santa Catarina. O primeiro curso universitário na modalidade licenciatura (formação de professores de LIBRAS) foi a primeira vez que um grande número de surdos teve acesso a uma universidade pública no Brasil.

A legislação garante também a comunidade surda brasileira à educação bilíngue, onde os alunos surdos têm o direito a estudarem LIBRAS e a língua portuguesa, para melhor aquisição da linguagem, depois de uma mobilização para a inclusão das escolas bilíngue para surdos pela Lei 13.005/2014, uma luta por uma formação adequada para a comunidade surda, garantida pela convenção internacional dos direitos das pessoas com deficiência, defendendo assim a qualidade da educação para as pessoas surdas.

2. CONSIDERAÇÕES SOBRE DIREITO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO BRASIL

A educação inclusiva constitui um modelo educacional baseado na concepção dos direitos humanos que associa igualdade e diferença como valores inseparáveis (MEC/SEESP 2007).

O direito à inclusão da pessoa com deficiência, sancionada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN 9394/ 96), passa a existir no ambiente escolar, onde a organização de escolas e classes especiais passa a ser repensadas, de forma que, todos os alunos possam ter suas individualidades atendidas.

Em 2008, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, implementada pela Secretaria de Educação Especial, objetiva assegurar aos alunos com deficiência, transtornos globais e altas habilidades/superdotação o acesso, a permanência e a aprendizagem no ensino regular, onde os sistemas de ensino são orientados a garantir a

transversalidade na modalidade da educação especial, oferta do atendimento educacional especializado, formação de professores para o atendimento de educação especial e inclusão (BRASIL, 2008, p.14).

Diante dessa perspectiva de educação inclusiva são apresentadas algumas questões a serem debatidas e implementadas, dentre elas, situa-se a oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE), garantidos pela Constituição de 1988 e assegurados pelo Decreto de nº 6.571/2008.

A sociedade cria muitos obstáculos quando se refere a pessoas com deficiência, e dentro desse contexto temos as pessoas surdas. Considerando esse cenário de negação, exclusão e discriminação a educação inclusiva se apresenta como proposta com o intuito de extinguir essas barreiras no contexto escolar, e na contramão, enfrentar várias outras dificuldades em torno dessa educação, seja no âmbito das escolas, como na sociedade, quanto num todo.

Assim como todo ouvinte, o aluno surdo tem o direito de acesso à escola, Atendimento Educacional Especializado, a sala de aula comum com um tradutor/intérprete de LIBRAS, onde segundo a Lei nº 12.319/2010 que regulamenta o exercício desta profissão, o tradutor e intérprete terá competência para realizar a interpretação das duas línguas de maneira simultânea e proficiência em tradução e interpretação da LIBRAS e da Língua Portuguesa, e recursos necessários ao seu desenvolvimento, bem como tecnologias assistivas. Conforme Dorziat (2011), “[...] o aperfeiçoamento da escola comum, em favor de todos os alunos, é primordial”. O que significa dizer que uma proposta bilíngue, um atendimento educacional especializado, acessibilidades, professores bilíngues, profissionais de todo o ambiente escolar inseridos na metodologia da inclusão, são formas de aperfeiçoamento escolar.

2.1. Marcos históricos e normativos da Política de Inclusão

A política de inclusão começou por um movimento mundial em defesa de todos os alunos, sem exceção, estudarem juntos, socialmente e pedagogicamente falando, sem nenhum tipo de discriminação. Reconhecendo que os sistemas de ensino passam por dificuldades como práticas discriminatórias, nesse contexto, a educação inclusiva ganha espaço nas

escolas, criando alternativas que levam tais práticas a serem repensadas, e, sobretudo, superadas.

Sendo assim, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2007), passa a acompanhar os avanços das lutas pelas causas sociais, visando constituir políticas públicas de qualidade para uma educação mais favorável a todos os alunos.

Segundo o documento da Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (2007), o primeiro atendimento a pessoas com deficiência em instituição no Brasil se deu no Imperial Instituto dos Meninos Cegos, atual Instituto Benjamin Constant (IBC) e o Instituto dos Surdos Mudos, atual Instituto Nacional da Educação dos Surdos (INES). Em 1961 a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que é a legislação que regulamenta o sistema educacional de ensino público ou privado, na sua lei nº 4.024/61 permite que, todos os alunos ditos, excepcionais tenham o direito à educação dentro do sistema geral de ensino.

A Lei nº 5.692/71 altera a até então atual lei decretando assim que o tratamento especial para alunos com deficiência física e ou transtornos, sejam voltados para instituições que atendam necessidades especiais, pois o sistema de ensino regular não é capaz de atender aos mesmos.

A Constituição Federal de 1988 traz no seu art.208, garantia e dever do Estado a oferta de atendimento educacional especializado:

III- atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, na rede regular de ensino.

Também na mesma década de 90 tivemos ainda a declaração mundial de educação para todos, onde esta declaração afirma que "a educação é um direito fundamental de todos" que tem o objetivo, satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem garantindo conhecimentos a todas as crianças, jovens e adultos.

A Constituição Federal de 1988 no seu Art.3 vem tratar da universalização do acesso à educação e promover a equidade.

1. Tomar medidas efetivas para reduzir as desigualdades.

5. Tomar medidas que garantam igualdades de acesso à educação aos portadores de todo e qualquer tipo de deficiência, como parte integrante do sistema educativo.

No ano de 1994 é lançada a Política Nacional de Educação Especial, um documento que presumia fazer um esforço muito grande para trazer a pessoa para a normalização, habilitar ou capacitar as pessoas com deficiência na escola. Então o documento orientava ação pedagógica da educação especial, pelos princípios de normalização, integração, individualização, etc.

Ainda em 1994 é lançada a declaração de Salamanca, um dos principais documentos mundiais que visam a inclusão social. Esse documento foi elaborado na Conferência Mundial sobre Educação Especial, em Salamanca, e teve como objetivo fornecer diretrizes básicas para a formulação de políticas de sistemas educacionais que venha a atender todas as pessoas de forma igualitária, independente de suas condições, seguindo o movimento de inclusão. Uma das principais lutas educacionais que a declaração defendeu foi a inclusão na educação. Segundo rege o documento, o princípio fundamental para uma escola inclusiva é o de que todas as crianças deveriam aprender juntas, independentemente de qualquer dificuldade ou diferenças que possam ter.

No seguinte trecho da declaração apresenta uma explicação sobre o que entende por Educação Inclusiva:

O princípio fundamental da escola inclusiva é o de que todas as crianças deveriam aprender juntas, independentemente de quaisquer dificuldades ou diferenças que possam ter. As escolas inclusivas devem reconhecer e responder às diversas necessidades de seus alunos, acomodando tanto estilos como ritmos diferentes de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade a todos através de um currículo apropriado (...) Dentro das escolas inclusivas, as crianças com necessidades educacionais especiais deveriam receber qualquer apoio extra que possam precisar, para que se lhes assegure uma educação efetiva (...) (DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, 1994, p. 61).

Ou seja, vem a falar da igualdade de valor a todas as pessoas, igualando o direito de todos os indivíduos no que se refere à educação de qualidade.

Em 1994 é publicada a Política Nacional de Educação Especial documento que recomendava a educação do aluno com necessidades educacionais especiais preferencialmente no ensino regular.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB 9394/96) reafirma o direito à educação, garantido pela Constituição Federal de 1988. Onde fica determinado no seu Art.58, que a educação especial atende aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino.

Em 1999, o Decreto nº 3.298 que regulamenta a Lei nº 7.853/89, ao dispor sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, define em seu Art. 29, que as escolas e instituições de educação profissional oferecerão se necessário, serviços de apoio especializado para atender às peculiaridades da pessoa portadora de deficiência, tais como:

I- adaptação dos recursos instrucionais: material pedagógico, equipamento e currículo;

II-capacitação dos recursos humanos: professores, instrutores e profissionais especializados;

III-adequação dos recursos físicos: eliminação de barreiras arquitetônicas, ambientais e de comunicação.

Em 2001 as Diretrizes Nacionais para Educação Básica determinam que: Os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, organizando-se para o atendimento com alunos que tenham necessidades educacionais especiais, de modo a assegurar uma educação de qualidade para todos (MEC/SEESP, 2001).

Em 2003, foi implementado pelo MEC o Programa Educação Inclusiva, onde o programa promove a formação continuada de professores e gestores da rede pública de ensino, com o objetivo de oferecer educação especial na perspectiva da educação inclusiva, com qualidade.

Em 2004 o Ministério Público Federal impulsiona a educação inclusiva ao divulgar o decreto nº5.626/05 que regulamenta a Lei nº 10.436/2002 e reconhece a língua brasileira de sinais, visando a inclusão dos alunos surdos, dispondo sobre a inclusão da LIBRAS como componente curricular, nos cursos de formação de professor, instrutor e tradutor/intérprete de LIBRAS, assim como o ensino da Língua Portuguesa como segunda língua para alunos surdos.

No que se refere a formação de cada profissional, segundo o decreto a formação do professor de LIBRAS que ensina língua de sinais, deve ter formação em licenciatura plena em Letras/LIBRAS ou em Letras: LIBRAS/Língua Portuguesa como segunda língua. O instrutor

deve ter, cursos de educação profissional, cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e por instituições credenciadas por secretarias de educação. A formação do tradutor e intérprete de LIBRAS/Língua Portuguesa deve ser feita por meio de curso superior de Tradução e Interpretação, com habilitação em LIBRAS/Língua Portuguesa.

A escola ao se intitular inclusiva deve adotar uma pedagogia que oriente a construção de trabalhos pedagógicos sistematizados, desenvolvendo-se em longo prazo, trabalhando assim várias formas de ensino-aprendizagem, buscando valorizar os desenvolvimentos e a aprendizagem obtidas pelos alunos, deixando-os serem detentores de suas próprias elaborações, adotando assim, uma corresponsabilidade entre os professores e as instâncias educativas, favorecendo os alunos envolvidos nesse processo.

Assim sendo, os professores devem ser os principais interessados no processo de desenvolvimento desses alunos. Porém não se restringe apenas a relação em sala de aula, professor para com o aluno, mas, deve ser de interesse de toda a comunidade escolar. De fato, a igualdade educacional é possível, existindo a educação especial, ou seja, ações que possibilitem a inclusão da pessoa com deficiência dentro do sistema de ensino.

Nessa trajetória de pessoas com necessidades educativas especiais, temos as pessoas com deficiência auditiva, nesse contexto, a inclusão de surdos vem sendo bastante discutida durante anos.

O processo de integração ocorre em uma estrutura educacional que oferece ao aluno a possibilidade de transitar no sistema escolar, da classe especial ao ensino especial em todos os seus tipos de atendimento: escolas especiais, classes especiais em escolas comuns, ensinos itinerantes, salas de recursos, classes hospitalares, ensino domiciliar e outros. Trata-se de uma concepção de inserção parcial, por que o sistema prevê serviços educacionais segregados (MANTOAN, 2006, p. 18).

Rompendo barreiras, os primeiros passos para atender aos critérios das pessoas com surdez já foi dada, através da valorização da primeira língua do surdos a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), ajudando assim esses alunos a se comunicarem melhor com professores e colegas dentro do ambiente escolar. Porém mesmo com essa iniciativa, ainda surgem dificuldades que não supre as necessidades dos surdos nas escolas.

O decreto nº 6571/2008, revogado pelo Decreto nº 7.611 de 17 de novembro de 2011, dispõe sobre o Atendimento Educacional Especializado, que estabelece em seu Art.5 § 2º:

I- aprimoramento do atendimento educacional especializado já ofertado

II- implantação de salas de recursos multifuncionais

III- formação continuada de professores, inclusive para o desenvolvimento da educação bilíngue para estudantes surdos ou com deficiência auditiva.

A inclusão ou noções básicas de inclusão escolar já deveria existir na formação do professor, desde o início do curso de formação inicial como prioridade mesmo que teoricamente, vindo a ser complementado continuamente na prática e não apenas na formação inicial do professor, mas, sim de todos os profissionais que trabalham dentro da comunidade educacional, pois é cada vez maior o número de alunos com deficiência e a sobrecarga nas salas de aula, assim como nas salas de recursos.

[...] ensinar atendendo às diferenças dos alunos, mas sem diferenciar o ensino para cada um, depende, entre outras condições, de se abandonar um ensino transitivo e de se adotar uma pedagogia ativa, dialógica, interativa, integradora, que se contrapõe a toda e qualquer visão unidirecional, de transferência unitária, individualizada e hierárquica do saber (MANTOAN, 2003, p. 37).

Segundo a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (2007), o movimento educacional a ser desenvolvido se encaixa num processo de inclusão muito mais amplo, em defesa dos direitos dos alunos de estarem juntos na sala de aula, pois estarem juntos, aprendendo e participando é uma forma de superação.

Pensando por esse lado mais integrador, no sentido da inclusão, o professor deve caminhar junto com os alunos, podendo assim acompanhar a sua evolução e suas dificuldades, tendo um engajamento, troca de saberes, propiciando um ensino horizontal, onde todos venham agir cooperativamente, pois só dessa forma teremos um aluno realmente incluído e não apenas inserido. Uma boa escola é aquela que ensina para todos, sem distinção.

2.2. Lei Brasileira de Inclusão

Em janeiro de 2016 entra em vigor a Lei 13.146 de 06 de julho, 2015, a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), que tem como base a convenção da Organização das Nações Unidas (ONU). A LBI é um projeto construído em parceria com a sociedade, assegurando direitos como a educação de qualidade a pessoa com deficiência.

Além de ofertar a educação básica, a LBI traz também a segurança com relação à qualquer forma de discriminação por parte da gestão da escola junto ao aluno com deficiência, podendo assim, então, haver multa e reclusão ao gestor que se recusar a incluir o aluno na unidade escolar.

Segundo a LBI o público-alvo da educação especial tem direito ao AEE, no contraturno da aula regular em sala de aula comum.

No que diz respeito ao aluno surdo a LBI ainda traz no Art.28:

III - projeto pedagógico que certifique o atendimento educacional especializado, para atender às características dos estudantes com deficiência, garantindo o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a autonomia do aluno.

IV - oferta de educação bilíngue, em LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua.

VII - planejamento e elaboração de plano de atendimento educacional especializado, para organização de recursos, como tecnologias assistiva.

XI - formação e disponibilização de professores para o atendimento educacional especializado, de tradutores e intérpretes da LIBRAS, de guias intérpretes e de profissionais de apoio.

XII - oferta de ensino da LIBRAS.

VII - tradução do edital e de suas retificações em LIBRAS.

Diante da oferta de educação bilíngue, podemos considerar que os surdos têm processos culturais específicos. Entende-se que possuir particularidades diferentes, como as pessoas surdas, que desenvolvem capacidades visuais-gestuais, é o que constitui ser chamado de cultura surda (DORZIAT; LIMA; ARAÚJO, 2006).

2.3. O que a educação inclusiva oferece

Promulgada em 2015 a LBI, vem assegurar o acesso e a participação de qualquer sujeito com deficiência, seja ela, intelectual, motora, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação no ambiente de ensino regular, se tornando uma ação cultural, social e pedagógica, lutando pelos direitos de todos os alunos estarem juntos promovendo à orientação dos sistemas de ensino para garantir: acesso ao ensino regular, com participação, aprendizagem e continuidade nos níveis mais elevados do ensino; ofertando a garantia da

qualidade da educação especial desde a educação infantil até a educação superior; ofertando o atendimento educacional especializado; viabilizando formação de professores para o atendimento educacional especializado; formação dos demais profissionais da educação para a inclusão; participação da família na escola e da comunidade; acessibilidade no ambiente, nos transportes, na mobília, acessibilidade também na Tecnologia Comunicação e Informação; e interação de saberes na implementação das políticas públicas.

Sendo assim, no que diz respeito à inclusão do aluno surdo, concordo com o pensamento de Dorziat (2004), à medida que a autora considera que a inclusão social de pessoas surdas, bem como sua participação, depende de uma organização das escolas considerando três critérios: a interação por meio da língua de sinais, a valorização de conteúdos escolares e a relação conteúdo-cultura surda, onde deve haver uma contextualização dos conteúdos escolares, estabelecendo uma conexão entre um grupo que possui sua própria cultura, que possuem necessidades específicas e entender que essas diferenças têm relação, elas se conectam.

3. O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO/ ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA SURDOS

3.1. Atendimento Educacional Especializado

Para entender como se organiza e poder qualificar o atendimento educacional especializado para surdos, precisamos inicialmente entender como funciona o sistema de ensino dentro da sala de recurso multifuncional.

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) é regulamentado pelo Decreto nº 7.611, de 2011, que dispõe do Atendimento Educacional Especializado, uma modalidade de ensino onde o serviço de educação especial é ofertado na rede regular de ensino, voltado para alunos com deficiência física, deficiência mental, alunos com surdez, deficientes visuais e ou baixa visão, surdos cegos, transtornos globais e altas habilidades.

As diretrizes ampliam o objetivo do serviço para a complementação e ou suplementação a formação dos alunos, visando a autonomia e independência dos mesmos, bem como seu desenvolvimento, identificando, elaborando e organizando recursos pedagógicos e de acessibilidade. Assim, educação especial passa a fazer parte da proposta pedagógica da escola, contribuindo para uma perspectiva de crescimento, de qualificação em um processo de educação inclusiva, garantindo que o aluno com deficiência tenha acessos a recursos que minimizem as dificuldades enfrentadas por ele no dia a dia.

Na perspectiva da Educação Inclusiva o Conselho Nacional da Educação (CNE) estabelece na sua Resolução, que as instituições de ensino devem prever a organização de formação docente. O serviço do AEE é oferecido pela educação especial, que objetiva especialmente eliminar barreiras que interferem no acesso ao conhecimento. O AEE assegura aos alunos com deficiências, aprenderem o que é diferente do currículo do ensino regular, possibilitando a superação das barreiras impostas pela deficiência (FIGUEIREDO, 2010).

Com o intuito de melhorar a comunicação e a interação das características gerais e individuais dos alunos no ambiente educacional e social, atendendo assim, as suas diferenças. Organizado para apoiar o desenvolvimento dos alunos, a oferta de AEE é obrigatória na rede regular de ensino e deve ser realizado no contraturno, para que não impeça o aluno de praticar as atividades da classe comum, na mesma escola ou em alguma escola próxima que ofereça o serviço ou ainda em algum centro especializado.

O AEE é ofertado obrigatoriamente em várias modalidades, tais como: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Superior, Educação de Jovens e Adultos, Educação Indígena, Educação do Campo e Educação Quilombola.

De modo que a Educação Especial e os recursos voltados para a educação indígena, educação do campo e a educação quilombola estejam presentes no projeto pedagógico da escola de acordo com suas necessidades socioculturais.

O serviço do AEE tem que ser desenvolvido por um profissional especializado em educação inclusiva, tendo como base da sua formação inicial e continuada conhecimentos gerais da docência e específicos voltados para a área da Educação Especial, podendo atuar na área, profissionais como: professor especializado da sala de recursos multifuncionais, professor especializado do Centro de Apoio Pedagógico para Atendimento à Deficiência Visual (CAP), professor de LIBRAS, professor em LIBRAS, revisor Braile, professor de Português como segunda língua (L2-LIBRAS), onde na atuação desses profissionais deve

haver conhecimentos específicos, como por exemplo: LIBRAS; Língua Portuguesa Escrita - como segunda língua para pessoas com surdez.

O AEE mesmo diante dos desafios e com muita dificuldade aos poucos vai se integrando nas atividades escolares, quando as pessoas participam do processo de inclusão acabam desenvolvendo melhor a aprendizagem.

Para que ocorra um atendimento adequado o professor da sala de recursos precisa conhecer as reais condições, potencialidades, necessidades e particularidades dos alunos. Isso só é possível a partir de um estudo individual de cada aluno, que será incorporado ao diagnóstico de um especialista, complementando o trabalho desse profissional, assim, o professor poderá usar metodologias próprias e aplicadas a cada estudante.

Com isso o professor terá condições de elaborar o plano de atendimento específico para esse aluno, de modo que cada aluno tenha seu laudo e seu plano individualizado, sendo assim, a elaboração do plano é indispensável, pois contribui primordialmente para garantir o desenvolvimento de cada aluno e o processo de ensino/aprendizagem efetivo.

Essa construção consiste em:

- I- dados de identificação.
- II- atendimento ao aluno.
- III- produção de materiais.
- IV- acompanhamento do uso dos recursos em sala de aula;
- V- orientação à família e ao professor de sala de aula, quanto ao recurso utilizado.

É de fundamental importância que o aluno seja acompanhado pelos profissionais do AEE, melhorando assim o seu desenvolvimento social, educacional, pessoal e na sua convivência diária com a família e amigos, ultrapassando as barreiras do preconceito e levantando a bandeira da igualdade de direitos.

3.2. O que diz a legislação

Conforme a legislação brasileira, o AEE, como já citado, deve se dar preferencialmente na rede regular de ensino, integrando ou complementando o processo educacional do aluno com deficiência. As leis preveem que as aulas devem ser dispostas no contraturno, dando um apoio complementar e ou suplementar a esses alunos.

A LDB 9.394/96 garante o atendimento especializado, não só para as pessoas com deficiência, mas também para aquelas que têm transtornos globais, superdotação/altas habilidades e todas as outras deficiências, preferencialmente na rede regular de ensino. Os alunos a serem atendidos devem apresentar necessidades educacionais especiais ao longo do processo de aprendizagem.

O regulamento de 2008, pelo decreto nº6.571/08 dispõe sobre o Atendimento Educacional Especializado.

No Art.1º concebe a finalidade de ampliar a oferta do Atendimento Educacional Especializado aos alunos com deficiência, transtornos globais, altas habilidades, matriculados na rede regular de ensino.

I- Considera-se Atendimento Educacional Especializado o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados em instituições, prestado de forma complementar ou suplementar à formação dos alunos no ensino regular.

Nas normativas que regem as legislações e os decretos voltados para a comunidade surda, as propostas educacionais começam a se estruturar a partir do decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais. Esse regulamento define que as turmas utilizem as duas línguas, Libras e Língua Portuguesa no mesmo ambiente educacional.

Também vem a definir a LIBRAS como Primeira Língua para alunos surdos L1 e Língua Portuguesa Escrita como Segunda Língua L2. Sendo assim a comunicação e a metodologia de ensino é a mesma para ambos.

Com a proposta do Atendimento Educacional Especializado para alunos surdos, em escolas da rede regular de ensino, devem ser respeitadas as especificidades e a forma de aprender de cada aluno, não impondo limitações à inclusão desses mesmos no processo de ensino e aprendizagem.

3.3. Atendimento Educacional Especializado para Surdos

A educação escolar dos alunos com surdez nos faz perceber o quão é difícil para eles enfrentar uma sociedade que não está preparada para lidar e compreender as necessidades e

potencialidades de cada pessoa, as barreiras são vencidas a cada dia, pois não é nada fácil lidar com o preconceito.

O AEE para alunos com surdez tem o objetivo de propor que as atividades quebrem esse preconceito e barreiras linguísticas e pedagógicas que interfiram na inclusão escolar. Nesse contexto, é preciso visualizar a surdez como uma diferença linguística, histórica e cultural, expressa na comunidade surda ultrapassando a determinação da perda auditiva e ao padrão de normalidade do ouvinte (DAMÁZIO, 2007). O AEE vem apoiar esses alunos, quebrando qualquer barreira que possa existir entre alunos surdos e alunos ouvintes.

Segundo a Política Nacional na perspectiva da Educação Inclusiva (2007) nas salas de recursos com o planejamento voltado para os alunos surdos, existem atividades complementares às da sala de aula comum. Nesse espaço a complementação curricular é específica, onde, o profissional deve ser bilíngue, ou seja, ele deve utilizar a LIBRAS e a Língua Portuguesa, viabilizando o processo de ensino mais elevado a esse aluno, onde este planejamento deve ser elaborado e desenvolvido em conjunto, por um profissional de LIBRAS, o professor da classe comum e o professor de Língua Portuguesa para LIBRAS, pois o conteúdo deve ser semelhante ao desenvolvido na sala de aula, reduzindo assim as dificuldades encontradas pelos alunos.

O profissional deve desenvolver atividades que estimulem o aluno surdo a se expressar perante um grupo ou individualmente, expondo seus pensamentos de forma clara, organizada e objetiva.

Segundo Damázio (2007) alunos são observados por vários profissionais, estando eles ligados direta ou indiretamente com os mesmos, essas observações são registradas em relatórios, onde deve conter todos os dados colhidos durante todo o atendimento, bem como avaliações de desenvolvimento e desempenho de cada um.

De acordo com Damázio (2007) nos atendimentos existem três momentos didáticos pedagógicos voltados para o público com deficiência auditiva ou surdez, que são divididos da seguinte forma: Atendimento Educacional Especializado em LIBRAS; Atendimento Educacional Especializado de LIBRAS; Atendimento Educacional Especializado de Língua Portuguesa.

3.4. Atendimento Educacional Especializado em LIBRAS: primeiro momento

O primeiro momento trata-se do Atendimento Educacional Especializado em LIBRAS para os alunos com surdez na rede regular de ensino, onde o atendimento didático-pedagógico deve ser complementar, ocorrendo diariamente na sala de recursos no contraturno, esse trabalho deve ser feito em meio à uma sala muito bem organizada, pois a imagem do ambiente favorece muito nesse atendimento, um espaço bem iluminado, arejado, as paredes com gravuras seja elas de animação ou com gravuras referentes às próprias aulas de uma forma que possa colaborar para o desenvolvimento, já que, no atendimento há explicações dos conteúdos ensinados em sala de aula, retomando os assuntos, fazendo uma revisão em Libras dos assuntos abordados naquele dia. Dessa forma, os professores que utilizar imagens visuais, estarão favorecendo ao aluno com surdez uma melhor compreensão de tais conteúdos. Podendo ser utilizados também para melhor entendimento dos alunos, os recursos didáticos usados na sala de aula comum.

O professor que faz o Atendimento Educacional Especializado em LIBRAS deve ser qualificado para atender as necessidades do aluno com surdez, através da língua de sinais, esse mesmo professor sendo também um adepto da língua de sinais, favorece mais ainda a compreensão dos alunos na própria língua e nos conteúdos exigidos.

3.5. Atendimento Educacional Especializado de LIBRAS: segundo momento.

No segundo momento temos o atendimento didático-pedagógico de LIBRAS, também feito no contraturno das salas de aula, feito pelo professor/instrutor de LIBRAS, onde a preferência é que o professor/instrutor também seja surdo, ocorre diariamente, iniciando-se com o diagnóstico do aluno, pois o planejamento deve ser feito a partir desse diagnóstico baseado no entendimento que o aluno tem sobre a língua de sinais, na sua realidade, se apresenta dificuldades ou não, com relação à língua.

O atendimento especializado de LIBRAS é feito na sala de aula comum, e o professor/instrutor deve abordar os termos científicos que são abordados no currículo, de acordo com o estágio de desenvolvimento do aluno surdo, respeitando o planejamento. Nos casos em que não existirem sinais para os termos científicos, o professor ou instrutor de LIBRAS deve procurar fazer uma estrutura linguística da mesma por analogia.

3.6. Atendimento Educacional Especializado de Língua Portuguesa: terceiro momento

O terceiro momento é do atendimento de língua portuguesa, esse momento acontece na sala de recurso e também no período contrário ao da sala de aula comum, porém com o profissional preferencialmente de língua portuguesa. Onde vão ser passados para o aluno os pressupostos gramaticais ou linguísticos, pois é um processo de letramento, que requer o desenvolvimento da língua, tanto na escrita quanto oralmente. Sendo assim, a sala deve ser organizada com riqueza de materiais visuais para melhor forma de abstração dos significados da Língua Portuguesa.

Nesse momento do atendimento não se deve ser utilizado a língua de sinais para ensinar a língua portuguesa, pois o uso da LIBRAS seria um equívoco, por serem línguas diferentes, com gramáticas e regras próprias.

Esse atendimento é planejado juntamente com o professor de LIBRAS e o da sala comum, tendo a abordagem de atividades diversificadas, atribuindo os significados das palavras e a oralização das mesmas, trabalhando o sentido das palavras e a forma de contextualização.

4. METODOLOGIA

De modo a tornar clara a trajetória do estudo, busca-se desenvolver nesta parte do trabalho aspectos relacionados a abordagem da pesquisa e aos procedimentos metodológicos. É de essencial importância a análise para a construção de uma linha de raciocínio do/a pesquisador/a, sendo assim, uma forma de investigação, feita para ampliar o conhecimento.

4.1. Abordagem da pesquisa qualitativa

Considerando o objeto de estudo, o Atendimento Educacional Especializado para Surdos, a pesquisa apresenta uma abordagem qualitativa, objetivando focar na qualidade do atendimento educacional especializado e a sua prática pedagógica, voltados para a rede regular de ensino, onde se tem a necessidade de conhecer a organização do processo de ensino aprendizagem para os alunos selecionados. Segundo Godoy (1995b, p.21) “[...] a pesquisa é

constituída por exames de materiais que ainda não foram analisados ou pelo reexame com o intuito de uma nova interpretação ou complementar”.

4.2. Pesquisa bibliográfica

O presente estudo classifica-se como uma análise bibliográfica. “A pesquisa bibliográfica objetiva analisar as principais teorias de um tema, podendo ser realizada com diferentes finalidades” (CHIARA, KAIMEN, et al., 2008)

A pesquisa pretende apresentar a qualidade do ensino no atendimento educacional especializado na rede pública de ensino, bem como os três momentos indicados pelo documento da Secretaria de Educação Especial, onde Damázio (2007) fala da obrigatoriedade do atendimento em LIBRAS, de LIBRAS e do atendimento para Língua Portuguesa na escola comum para alunos surdos. Sendo assim, será apresentada também uma breve observação sobre a formação dos profissionais e suas qualificações para atuarem na sala de Atendimento Educacional Especializado.

4.3. Métodos do procedimento

Para o desenvolvimento do presente trabalho, foram utilizados métodos de pesquisa bibliográfica e documental, dados secundários a partir de outros documentos, pesquisa em revistas, documentos que foram elaborados pelo movimento dos surdos, MEC, LBI, PNE, LDB, Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

O estudo e análises desses documentos mostra como deve ser a prática do atendimento educacional para surdos, visando sua organização e o processo de ensino aprendizagem desses alunos, compreendendo assim como são constituídas as práticas pedagógicas do ensino na sala multifuncional de recursos.

No entanto havia-se uma expectativa maior em torno do estudo, onde se tinha o objetivo de ir a campo, fazer as observações participantes, porém, no determinado espaço de tempo onde poderiam ser feitas estas observações, as salas destinadas ao atendimento

educacional especializado, já estavam em recesso para o fim de ano letivo, no período de novembro de 2019 à março de 2020.

A partir desse imprevisto, surgiu a oportunidade de fazer um trabalho documental, argumentado através de embasamentos teóricos com autores que prezam por uma educação inclusiva que não segregue o aluno surdo e que tenha qualidade. Assim como afirma Mantoan (1997) onde ela mostra as possibilidades para incluir o aluno ao invés de integrar e faz importantes indicações para a organização do Atendimento Educacional Especializado.

No que se refere à pesquisa do atendimento educacional especializado para surdos na rede regular de ensino foi feita de forma hermenêutica, através da leitura de documentos e bibliografias.

4.4. Análise e discussão dos possíveis resultados

As análises foram feitas qualitativamente, procurando estabelecer articulações entre os referenciais teóricos e a pesquisa documental, refletindo sobre as leituras e com base em seus objetivos. Neste sentido, procura-se descrever o conteúdo registrado para melhor entendimento do estudo.

A qualidade do ensino para aluno com surdez no Atendimento Educacional Especializado, na Sala de Recurso Multifuncional, depende principalmente da formação profissional professor, para um bom resultado no processo de ensino aprendizagem desse aluno. Com base nisso, apresento a seguir alguns dados relacionados a essa formação.

Os dados da pesquisa são de um artigo apresentado pela (*Revista Cocar, 2016*), onde o referente apresenta o Atendimento Educacional Especializado para alunos surdos em uma proposta de inclusão. Com o objetivo de analisar os depoimentos do Instrutor de Língua de Sinais (ILS) e da Professora de Língua Portuguesa (PLP) de uma escola pública municipal da cidade de João Pessoa/PB, no que diz respeito ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) a alunos Surdos. Tal pesquisa foi feita pela professora (DORZIAT e SILVA, 2016).

No contexto da inclusão, o trabalho pedagógico com os alunos com surdez nas escolas comuns, deve ser desenvolvido em um ambiente bilíngue, ou seja, em um espaço em que se utilize a Língua de Sinais e a Língua Portuguesa (DAMÁZIO, 2007).

O Atendimento Educacional Especializado deve estar estruturado de acordo com a proposta pedagógica do ensino regular, disponibilizada aos alunos com surdez: o ensino e ou

aprofundamento da língua brasileira de sinais (L1), realizado pelo professor/instrutor de LIBRAS e a consolidação do ensino da Língua Portuguesa como segunda língua (L2) na modalidade escrita. Onde de acordo com a Lei nº 12.319/2010 (BRASIL, 2010), no seu art. 2º, o tradutor e intérprete terá competência para realizar interpretação das 2 (duas) línguas de maneira simultânea ou consecutiva e proficiência em tradução e interpretação da LIBRAS e da Língua Portuguesa.

Tendo em vista essas observações a seguinte pesquisa foi feita com a Professora de Língua Portuguesa (PLP) e o Instrutor de Língua de Sinais (ILS), assim identificados para preservar suas identidades, onde ambos são os profissionais responsáveis pelo atendimento para alunos surdos na sala de recurso multifuncional, da escola em questão. Foi feita uma entrevista semiestruturada, com a PLP, os depoimentos foram gravados e escritos, já com o ILS por ele ser surdo, o depoimento foi filmado. Com perguntas abertas, visando as observações de um e outro com relação ao desempenho, na área de trabalho, papel na sala do Atendimento Educacional Especializado para os surdos, cotidiano da sala de AEE, formação realizada, proficiência em LIBRAS, percepção sobre o desenvolvimento dos surdos na sala regular, visão sobre o bilinguismo e necessidades apresentadas pelos surdos para o seu desenvolvimento.

Formação do Instrutor de Língua de Sinais (ILS): graduado em Letras/LIBRAS a distância pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), exercia a função como instrutor há dezesseis anos. O instrutor em questão era responsável pelo ensino de língua de sinais, pela escrita de sinais (*SignWriting*), na sala do AEE, e pelo curso de LIBRAS nas oficinas do “Mais Educação” existentes na escola.

Depoimento do participante.

Com relação à importância da profissão, no ambiente escolar.

Ensino os Surdos para que eles desenvolvam a LIBRAS, para sua melhor comunicação em relação ao seu futuro. [...] Sofri muito na minha infância na sala de aula, pois a comunicação não existia nem entre Surdos porque eu era o único na sala. Vale salientar que no meu tempo não existia intérprete (DORZIAT; NASCIMENTO, p.36, 2016).

Percebe-se na fala do instrutor que mesmo tendo sofrido com um passado em que não lhe favorecia em questões educacionais no o seu processo de ensino, o mesmo tenta passar da

melhor forma o processo de desenvolvimento da língua, para melhor desenvoltura do aluno. O que demonstra um real interesse com relação à educação do aluno com surdez.

Pontos de vista do ILS sobre o processo educacional.

Sou Surdo, conheço toda dificuldade que uma pessoa Surda passa na sociedade. Quero passar minha experiência para eles e ajudar na superação dos obstáculos. Também trabalho com os ouvintes, porém me identifico mais com os Surdos (DORZIAT; NASCIMENTO, p.37, 2016).

Com base em suas experiências o ILS, procura mostrar a seus alunos que é possível superar as barreiras que ainda existe em nossa sociedade, pois o mesmo é um exemplo disso. Por ser surdo, a comunicação entre ele se torna mais leve, fazendo com que o aluno se sinta mais acolhido naquele ambiente, onde segundo Damázio (2007) “[...] o instrutor e ou professor de LIBRAS, deve ser preferencialmente surdo”. Sendo assim, o ensino não se torna apenas uma questão comunicativa, o aluno e o instrutor, passam a compartilhar as mesmas visões do mundo, quebrando assim uma possível barreira que pudesse existir.

A importância da relação entre o conteúdo escolar e a vida dos alunos.

Nas segundas, quartas e sextas trabalho ensinando a LIBRAS e a escrita de sinais SignWriting na sala do AEE; nas terças e quintas ensino aos alunos ouvintes no projeto “Mais Educação”, duas aulas por dia com duração de uma hora por aula, antes do intervalo e depois do intervalo (DORZIAT; NASCIMENTO, p.37, 2016).

Podemos perceber que, as atividades que o ILS delega na escola são de fundamental importância tanto para os alunos surdos, quanto para os ouvintes, pois a proposta é feita de uma forma inclusiva, porém, o seu compromisso com outras atividades, prejudica a organização do atendimento educacional especializado voltado para o aluno surdo, em dois dias da semana, onde esses dias são essenciais para o processo de desenvolvimento do aluno. Sobre isso, Damázio (2007) enfatiza que as aulas no Atendimento Educacional Especializado deveriam ocorrer diariamente no contraturno da sala de aula regular.

Dificuldades enfrentadas.

O dia a dia tem seus altos e baixos. Em algumas vezes, existe dificuldade na transmissão do ensino, pois o processo é lento e é preciso começar com palavras simples e insistir através de estratégias até conseguir a compreensão do aluno Surdo (DORZIAT; NASCIMENTO, p.37, 2016).

Podemos identificar que, apesar de o instrutor ser usuário da língua desde sempre, existe uma dificuldade em transmitir o conteúdo algumas vezes, fazendo com que o processo seja mais lento e facilitado através de estratégias na transmissão dos conteúdos. Problemas esses possivelmente relativos à escrita e compreensão da língua portuguesa, tanto do aluno, quanto do instrutor por ter passado por um processo educativo sem experiências linguísticas.

Sobre a importância da formação.

Tenho formação continuada. Todos os instrutores recebem orientação para trabalhar a LIBRAS nas escolas polos, tanto com Surdo como com os ouvintes, pois a metodologia é completamente diferente. E estou fazendo especialização numa universidade particular. [...] Considero bastante importante [se referindo ao aprendizado de LIBRAS]. Já fiz vários cursos pela Feneis, tenho o nível superior de Letras/LIBRAS e, atualmente, estou me preparando para cursar a especialização (DORZIAT; NASCIMENTO, p.39, 2016).

O ILS demonstra que procura se especializar cada vez mais, procura cursos de formação continuada. O Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011 que dispõe sobre a Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado, em seu Art. 5º. descreve importância da formação continuada de professores para o Atendimento Educacional Especializado, inclusive para formação da educação bilíngue para estudantes surdos ou com deficiência auditiva (BRASIL, 2008).

Ainda no artigo no qual ancoramos nossas reflexões ressalta-se uma fala do instrutor, onde ele destaca que, “[...] também sofre consequências por ser diferente e que os professores

e profissionais tenham mais experiências e conhecimentos da LIBRAS” (DORZIAT; NASCIMENTO, p.39, 2016).

Defende-se que a inclusão deve ser fruto da cooperação e da fraternidade, do reconhecimento e do valor das diferenças, não excluindo a interação com todo conhecimento científico sistematizado (MANTOAN, 2006).

Formação da Professora de Língua Portuguesa (PLP): graduanda em Pedagogia na Universidade Federal da Paraíba possuía a Certificação Nacional de intérprete/instrutora de LIBRAS e exercia a função há dez anos. A professora era responsável pela capacitação dos docentes e tutores no curso de LIBRAS. Segundo Damázio (2007) este trabalho é realizado todos os dias para os alunos com surdez, à parte das aulas da turma comum, por uma professora de Língua Portuguesa, graduada nesta área, preferencialmente.

Depoimento da participante.

Durante o turno da manhã, trabalho como intérprete na sala regular e, no horário oposto, me dedico à sala do AEE, ensinando a língua portuguesa para os alunos Surdos de segunda à sexta, sendo que a sexta-feira, a partir das 15h, é reservada para o planejamento. Os alunos são separados por idade e não por série, visto que a pedagogia para cada fase do ser humano é diferenciada, sendo elaboradas didáticas e estratégia para lidar com criança e outra com adolescente (DORZIAT; NASCIMENTO, p.42, 2016).

Conforme indica o documento do AEE, as aulas são ministradas diariamente, no entanto, observa-se que os alunos são separados por idade, tendo em vista que, a aquisição de conhecimento não é limitada à idade e que o atendimento deve ser planejado a partir do conhecimento que esse aluno tem sobre a língua portuguesa, esse trabalho pode não considerar as possíveis trocas de experiências que poderiam ser obtidas nas diferentes idades.

Sobre a importância da formação.

A prefeitura sempre promove capacitações durante o ano letivo. Formação continuada para os professores da sala do AEE e curso de aperfeiçoamento para intérprete. Porém, no que diz respeito ao português para Surdo, a equipe ainda encontra dificuldades para transmitir meios facilitadores para aplicação concreta em sala (DORZIAT; NASCIMENTO, p.42, 2016).

Percebemos na fala da PLP que, apesar de serem oferecidos cursos de capacitação e formação continuada para os profissionais de AEE e de aperfeiçoamento para LIBRAS, fica uma lacuna com relação ao ensino de língua portuguesa para surdos, pois se encontram dificuldades na forma de transmissão e aplicação dos assuntos. Onde a formação/aperfeiçoamento se volta apenas para o ensino de LIBRAS.

Dificuldades enfrentadas.

A falta de materiais e orientações por parte dos coordenadores do projeto de como usar estratégias que venham a melhorar a transmissão da língua portuguesa para os Surdos; a falta de interesse do aluno Surdo adolescente em aprender a L2; as oficinas do “Mais Educação” que acontecem simultaneamente com as aulas faz com que o aluno busque mais o lazer do que o estudo. Conscientizar o Surdo da importância da escrita não é fácil, visto que o mesmo vê como uma obrigação imposta (DORZIAT; NASCIMENTO, p.44, 2016).

Vemos aí uma deficiência na sistemática da organização, reflexo da falta de orientação e de materiais específicos para o ensino da língua portuguesa, que juntamente a essa desorganização por falta de estratégias que venham a facilitar o processo, ocorre a evasão do aluno na sala do AEE na hora do atendimento.

Necessidades apresentadas pelos surdos para o seu desenvolvimento, “O domínio de duas línguas. Na realidade do Surdo é o conhecimento e uso da L1, como língua materna para

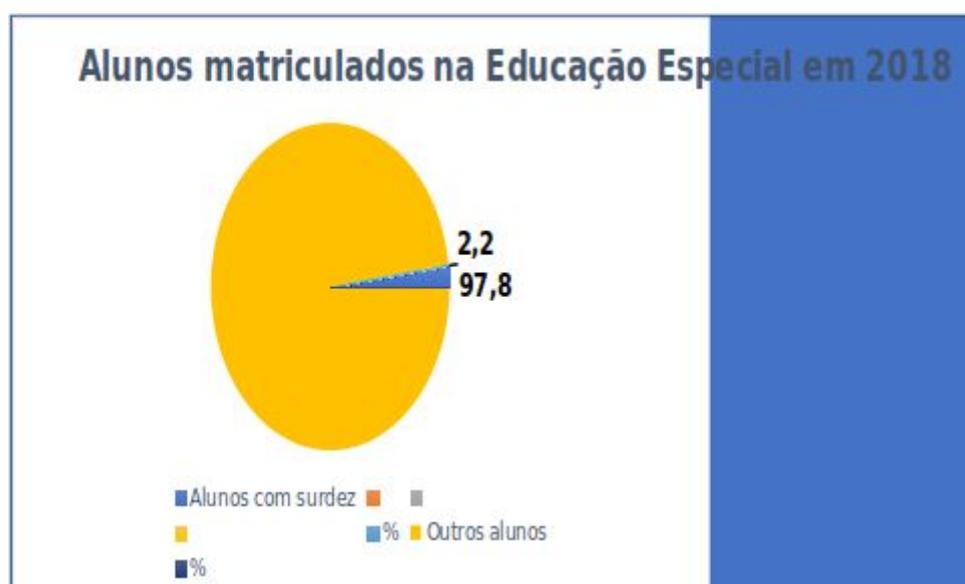
a comunicação na comunidade surda, e a L2 como modalidade escrita” (DORZIAT; NASCIMENTO, p.45, 2016).

Percebe-se que, a PLP tem o conhecimento total da LIBRAS e julga importante o conhecimento das duas línguas para o desenvolvimento do aluno surdo. Para Poker (2001) “[...] o ambiente em que a pessoa surda se encontra inserida, deve estar apto para estabelecer as trocas simbólicas, pois é assim que o surdo exercita e desenvolve sua capacidade representativa e o pensamento”.

A pesquisa mostra que, apesar de os entrevistados terem formação, a forma como é organizado o AEE e a forma como são passados os conteúdos, ainda deixa a desejar.

Diante das perspectivas acerca da organização e da qualidade do Atendimento Educacional Especializado para surdos, apresento a seguir dados relacionados a estatísticas, que apontam uma grande evasão dos alunos com surdez no AEE, matriculados na rede regular de ensino, em 2018.

Segundo microdados do censo escolar INEP/MEC, do Ministério da Educação (2019) apud Nídia Limeira de Sá (2019) diretora da Diretoria de Educação Especial MEC/SEESP, as matrículas na Educação Especial em 2018 chegou a 1.181,276 milhões de matrículas, já as matrículas dos alunos com Surdez chegou à 25.890, num total de 2,2%, ao passo que as matrículas no Atendimento Educacional Especializado à pessoa com Surdez, chegaram a 10.290 num total de 39,7%.



Fonte: microdados do Censo Escolar. INEP/MEC



Fonte: microdados do Censo Escolar. INEP/MEC

Diante de tal aumento, nas matrículas do atendimento educacional especializado, conseqüentemente temos um maior número de pessoas surdas matriculadas com tais necessidades, porém menos da metade estão matriculadas no atendimento educacional especializado, que seria a forma apropriada para melhor atender às suas necessidades, bem como viabilizar o processo de ensino aprendizagem.

4.5. Resultados e discussões a partir dos autores

Como base nos estudos realizados teoricamente sobre alguns trabalhos de autores que discutem a questão da Educação de Surdos, sobre o Atendimento Educacional Especializado e a inclusão para pessoas surdas é possível encontrar autores que apoiam a Educação Inclusiva para alunos surdos, porém, ainda reivindicam e lutam por melhorias na qualidade de ensino nas salas de recursos multifuncionais.

Durante a elaboração do trabalho, tendo como base decretos e leis, como; LBI, LDB, Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, pode-se verificar que, a proposta Atendimento Educacional Especializado, segundo (DAMÁZIO, 2007) deveria acontecer em três momentos distintos, voltados para o público com deficiência

auditiva: o atendimento em LIBRAS, o atendimento de LIBRAS e o atendimento de língua portuguesa, através dos quais o professor deveria ser preferencialmente bilíngue, proporcionando aos alunos com surdez, configurando-se em momentos enriquecedores de trocas de conhecimentos junto a esse instrutor.

No que diz respeito à pesquisa do artigo das pesquisadoras Dorziat e Silva (2016) a proposta referente aos três momentos acontece, porém, ainda com algumas limitações, advindas da falta de organização, do acesso tardio da língua de sinais, falta de recursos pedagógicos e aspectos linguísticos.

Os três momentos no Atendimento Educacional Especializado é fundamental para o aluno com surdez, pois é nesse momento que ele desenvolve, interage, ganha autonomia e socializa, é imprescindível que os profissionais que atuam no Atendimento Educacional Especializado, busquem continuamente a sua formação.

Através das narrativas dos profissionais entrevistados a PLP e o ILS, percebemos que, apesar de terem a devida formação, cursos de formação continuada, especializações, cursos de LIBRAS, não é o suficiente, pois ambos enfrentam dificuldades, na transmissão dos conteúdos linguísticos.

A Lei de Inclusão dá o direito e espera que as escolas efetivem uma educação de qualidade para as pessoas com deficiência e que elas sejam assistidas, da melhor forma, por profissionais especializados e comprometidos.

Com relação ao que foi posto no presente trabalho podemos aqui relacionar o aspecto organizacional da Sala de Atendimento Educacional Especializado com a qualidade desse ensino para alunos surdos, tendo em vista que, não se pode falar de qualidade de ensino sem ter informações da formação dos profissionais que atuam para o público surdo.

No geral, podemos perceber que, a falta de material pedagógico, aliado a metodologia simplificada de ambos os profissionais, nos remete a uma problematização diante do tema, prejudicando o avanço do sujeito dentro e fora da escola, pois muitos desses alunos só têm a base do que é o ensino de LIBRAS, em LIBRAS e de Língua portuguesa na própria escola, mostrando assim, que as mesmas não estão preparadas para este ensino de qualidade.

Na pesquisa relacionada aos dados de matrículas, como mostram os microdados do INEP, é perceptível o aumento gradativo dos alunos com deficiência na sala comum, porém no Atendimento Educacional Especializado, existe uma considerável evasão dos alunos com surdez, onde o processo de ensino aprendizagem para esses alunos se faz imprescindível.

A educação inclusiva é um convite para mudarmos essa prática excludente a partir de um novo olhar, de uma nova postura frente ao diferente. Segundo Mantoan (2003) “A inclusão é um privilégio de conviver com as diferenças”.

À medida que abordamos o processo de ensino aprendizagem na perspectiva da educação inclusiva, espera-se que o aluno surdo esteja junto a alunos ouvintes, para um melhor desenvolvimento, social, cultural, histórica, dentro de suas necessidades.

O atendimento educacional especializado é organizado de forma a atender as pessoas com deficiência, sendo assim, garantindo uma qualidade de ensino mais adequada e específica a cada deficiência.

5. Considerações Finais

No presente estudo procurou-se compreender e analisar, como é feito o Atendimento Educacional Especializado para alunos surdos, onde a inclusão do surdo, torna-se um fator determinante para o seu desenvolvimento, social, educacional e cultural. Estudar a educação escolar dos alunos com surdez nos mostra o tanto como o ambiente educacional é limitado, quanto o preconceito enfrentado pelos mesmos perante uma sociedade. É na inclusão escolar que o aluno pode garantir uma forma de vida em que ele vença as dificuldades na sociedade.

As escolas da rede regular de ensino devem adequar a sua metodologia de forma a proporcionar a participação de todos os alunos no processo de ensino aprendizagem da melhor forma possível. Devemos então contextualizar o assunto de uma forma mais abrangente, a comunidade acadêmica não se faz apenas, de professores e gestores, então do ponto de vista da inclusão do aluno surdo na sociedade em geral, torna-se de vital importância o conhecimento acerca desse aluno para toda a comunidade acadêmica, bem como o entendimento da Língua Brasileira de Sinais no contexto de inclusão desse aluno, fazendo assim com que ele se sinta mais acolhido.

Partindo do princípio da inclusão, sabemos que, todos devem aprender juntos independente da sua dificuldade ou diferenças. Nessa perspectiva as escolas devem se adequar a todos os alunos, o que significa dizer que para os alunos com deficiência independente de qualquer que seja a deficiência, a escola deve ter o Atendimento Educacional Especializado

qualificado para, assim, atender a cada um desses alunos, bem como o aluno com surdez, fazendo parte do apoio pedagógico da escola, complementando desse modo, a vida acadêmica desses alunos.

Para que a proposta do atendimento aconteça, é preciso que o mesmo seja cobrado no formato exigido, pois é direito do aluno surdo, por todo o seu histórico de lutas e reivindicações desde o início do século XX até os dias atuais, serem reconhecidos e respeitados dentro de suas conquistas e vitórias. É direito do aluno surdo ter um profissional capacitado para tal atendimento, capaz de mediar, complementar e suplementar as suas necessidades dentro do Atendimento Educacional Especializado.

No presente estudo tentamos compreender como se organiza o atendimento às pessoas com surdez no ambiente escolar através da perspectiva de educação inclusiva, na sala de recurso multifuncional, um trabalho que vem com questões problematizadoras, acerca dos profissionais e de suas qualificações para o atendimento específico.

Após estudar cada conceito sobre a inclusão do aluno surdo e como funciona o Atendimento Educacional Especializado, ao realizarmos um estudo bibliográfico sobre esse assunto, entende-se nas leis apresentadas que existe garantia de processos específicos para esses alunos. Mas, na pesquisa realizada na escola regular junto ao atendimento especializado destinado ao aluno surdo, percebeu-se que apesar do trabalho ser realizado, ainda existe algumas dificuldades nesse processo.

Diante das leituras feitas, percebo que, vindo de todo um contexto histórico, a inclusão não se deve fazer apenas com professores e gestores, mas sim, com toda a comunidade escolar, os alunos ouvintes devem compreender a história dos surdos, a comunidade, seus desafios. Os servidores devem ter uma qualificação a respeito da inclusão também, assim como professores e gestores, para uma melhor compreensão acerca do tema. Os professores específicos do AEE para alunos surdos, devem lutar por melhorias do ensino, assim como os surdos lutaram e lutam por igualdades até hoje, para concluir, saliento que, o objetivo foi alcançado, porém os resultados, confesso que não foi o esperado, pois, diante de uma sociedade em que tanto se fala de inclusão, minhas expectativas eram de poder mostrar com clareza uma realidade positiva diante do contexto escolar.

Seguirei a pesquisa acerca do tema, no entanto, tenho em mente a certeza, de que toda essa luta de anos já trouxe muitos benefícios à comunidade surda e que irá trazer muito mais.

São desafios que não só a comunidade surda deve enfrentar, mas todos que lutam pelo direito e garantia de uma educação inclusiva efetiva e de qualidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Imprensa Oficial, 1988.

BRASIL, 2015, Lei n. 13.146, de 6 de jul. de 2015. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm; acesso em: 14 de janeiro de 2020.

CAMPELLO, Ana Regina; REZENDE, Patricia L.F. **Em defesa da escola bilíngue para surdos: a história do movimento surdo Brasileiro**. Educar em revista. Curitiba: editora UFPR. Edição especial n. 2. p. 71-92. 2014.

CHIARA, Ivone Di; KAIMEN, Maria Júlia; CARELLI, Ana Esmeralda. **Normas de documentação aplicadas à área de Saúde**. Rio de Janeiro: Ed. E-papers, 2008.

DAMÁZIO, M.F.M. **Atendimento Educacional Especializado: Pessoa com Surdez**. Brasília: DF, MEC/SEESP, 2007.

DORZIAT, Ana; FERREIRA, Niédja Maria; ARAÚJO, Joelma Remígio. **A Inclusão de Surdos na Perspectiva dos Estudos Culturais**. GT: Educação Especial / n. 15, 2006.

DORZIAT, A. **A formação de professores e a educação inclusiva: Desafios contemporâneos.** Porto Alegre: Editora Mediação, 2011.

DORZIAT, Ana; NASCIMENTO, Edleide Silva do. **Atendimento Educacional Especializado para Alunos Surdos em uma Proposta de Inclusão.** Revista COCAR, Belém, v.10, n.19, p.31 a 49 – Jan./Jul. 2016.

DORZIAT, A. **Educação de surdos no ensino regular: inclusão ou segregação?** Revista do Centro de Educação, vol. 24, p. 1-7, 2004.

DORZIAT, Ana (Org.). **Estudos surdos: diferentes olhares.** Porto Alegre: Mediação, 2011.

Decreto no 5.626, de 22 de Dezembro de 2005, Brasília/DF, 2005.

Decreto no 5.626, de 22 de Dezembro de 2005, Brasília/DF, 2005.

Decreto no 6.571, de 17 de Setembro de 2008, Brasília/DF, 2008.

Decreto nº 7.611, de 17 de Novembro de 2011, (BRASIL, 2008)

FERNANDES, Eulália. **A função do intérprete na escolarização do surdo. Anais do Congresso Surdez e Escolaridade: desafios e reflexões.** Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES (Org.) Rio de Janeiro, 2003.

FIGUEIREDO, R. V. de; PO LIN, J-R; GOMES, A. L. **Atendimento Educacional Especializado do aluno com deficiência intelectual.** São Paulo: Moderna, 2010.

GODOY, A. S. **Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais.** Revista de Administração de Empresas, São Paulo, v. 35, n. 3, p. 20-29, mai/jun, 1995.

KENDRICK, Denielli, CRUZ, Gilmar de Carvalho. **Oficialização da Libras: Movimento Surdo e Política Linguística de Resistência;** Revista Trama, Vol. 14, n 32; Ano 2018, p. 04-14.

LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de; SANTOS, Lara Ferreira dos (Org.). **Tenho um aluno surdo, e agora? Introdução à LIBRAS e educação de surdos.** São Carlos: EduFSCar, 2013.

Lei n 8.069, de 13 de Julho de 1990

Lei no 10.436, de 24 de Abril de 2002. Brasília/DF, 2002.

Lei n 12.319/2010 (BRASIL, 2010)

Lei n 13.005, de 25 de Junho de 2014 Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.

LIMEIRA, Nidia de Sá: MEC / SEMESP Diretoria de Acessibilidade, Mobilidade, Inclusão e Apoio Pessoas com Deficiência, 05 de dezembro de 2019. Disponível em: <http://pnee2018.blogspot.com/>. Acessado em: 26 de fevereiro de 2020.

MANTOAN, Maria Tereza Egler. (Org.). 1997. **A integração de pessoas com deficiência**. São Paulo: Memnon. SENAC.

MANTOAN, Maria Tereza E. **Inclusão Escolar O que: Por que é: E como fazer**:. São Paulo. Ed. Moderna, 1 edição, 2003.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer?** São Paulo: Moderna, 2006

POKER, Rosimar Bortolini. **Troca simbólica e desenvolvimento cognitivo em crianças surdas: uma proposta educacional**. UNESP, 2001.363P. Tese de Doutorado, 2001.

Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. Versão Preliminar. MEC - Brasília/DF, 2008.

Resolução CNE/CEB n 2, de 11 de Setembro de 2001, Brasília/DF, 2001.

UNESCO, **Declaração Mundial Sobre Educação Para Todos**: plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem, Jomtiem/Tailândia, 1990.

UNESCO: **Declaração de Salamanca e Linha de Ação Sobre Necessidades Educativas Especiais**. BRASÍLIA, 1994.